

período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Controle

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1010/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 21.924.671-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 5.735/2024, celebrado com a empresa Arthurismo Transporte Marítimo Ltda. ME, CNPJ n.º 03.052.667/0001-2, referente à contratação de transporte marítimo para atender às necessidades das escolas localizadas nas ilhas abrangidas pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Paulo Severino Penteado	9.199.XXX-0	063.23X.XXX-43
Fiscal	Francielly Silva da Conceição Veloso	8.002.XXX-8	054.37X.XXX-40

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

105270/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 1.009/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.875.772-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas a seguir como gestora e fiscal do Contrato n.º 3.396/2024, celebrado com a empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., referente à aquisição de 400 (quatrocentos) refrigeradores verticais dupla função, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PE n.º 101/2023 – DECON/SEAP, para atender à demanda das instituições de ensino da rede pública estadual, em substituição a Daline Moraes Kotleski Calluf e Anelize Paulo da Silva, designadas por meio da Portaria n.º 468/2024 – DG/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.684, de 20 de junho de 2024:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	6.786.XXX-0	023.05X.XXX-08
Fiscal	Cintia Cristina de Souza Pereira	9.221.XXX-7	062.33X.XXX-16

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 468/2024 – DG/SEED.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

105325/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 024/2024 – CEP

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352/2023, Regimento Interno e Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, pelo presente ato

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO FERNANDO BATISTA DA SILVA**, portador do RG n.º 6.951.XXX-2 como Gestor e o servidor **SERGIO LUIZ**

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
601886324**

Documento emitido em 16/09/2024 08:22:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 11744 | 12/09/2024 | PÁG. 63

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

Laureci Schmitz

Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná

Decreto n.º 00082/2023 – DOE 06.01.2023

105307/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 325/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 216/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.134.362-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 216/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Hélio Antônio de Souza, no município de Pontal do Paraná/PR.

I - **Gestor Titular:** Paulo Severino Penteado – RG: 9.xxx.108-0 - CPF: 063.xxx.749-43 e Suplente: Marcia Santos Treiffelis – RG: 5.xxx.680-1 – CPF: 941.xxx.709-87.

II - **Fiscal Titular:** Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 – CPF: 011.xxx.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – **Apoio Técnico de Fiscalização:** Geovana Beatriz Ojczenasz - CREA PR 184156/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

105233/2024

PORTARIA N.º 326/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 215/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.608.272-7,

RESOLVE: